



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2013.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 43/2013.

DATA: 27/09/2013 - **HORÁRIO:** 15:05 horas.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço pelo total geral

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE LAJOTAS, PARALELEPIPEDOS E MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados pelos participantes TERRAPLANAGEM POFFO LTDA e ALTAIR PINHEIRO E CIA LTDA habilitados na licitação acima epigrafada, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 004/2013. Aberta a sessão verificou-se que novamente não se fizeram presentes os representantes das licitantes. Iniciados os trabalhos, foram vistoriados os envelopes de preços que se encontravam em poder da Comissão, para a verificação de sua integridade. Após, procedeu-se sua abertura, sendo as propostas neles contidas, verificadas e rubricadas por todos os presentes, não tendo ocorrido qualquer manifestação, ficando assim a ordem de classificação: 1º lugar: TERRAPLANAGEM POFFO LTDA (03.832.009/0001-57), com o valor global de R\$ 69.775,00; e 3º lugar: ALTAIR PINHEIRO E CIA LTDA (11.151.493/0001-87), com o valor global de R\$ 71.750,00. Com base no resultado classificatório acima a Comissão decide apontar a licitante TERRAPLENAGEM POFFO LTDA como vencedora do presente processo licitatório. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. A Comissão decide pelo prazo recursal de 2 (dois) dias úteis a contar da lavratura desta ATA, conforme Artigo 109, inciso I, letras “b” em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93. Cópia desta Ata estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura, www.beneditonovo.sc.gov.br, no *link* licitações. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, e não havendo interposição de recurso dentro do prazo previsto, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOAO ULLER
Presidente

MARILIA PANOCH
Membro

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro